



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911**

**CNPJ 45.318.185/0001-15**

---

**Ofício CM nº 081/2024**

Patrocínio Paulista, 06 de agosto de 2024.

## **Senhor Presidente**

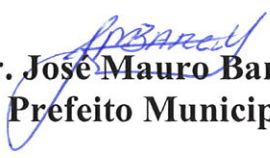
Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 067/2024:

***“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 117.140,24 e dá outras providências”.***

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que a abertura do presente crédito especial, tem o intuito de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Irmãos Matos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Adriano Chimelo**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Patrocínio Paulista – SP**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911**

**CNPJ 45.318.185/0001-15**

## **PROJETO DE LEI Nº 067/24, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**- sessenta e sete -**

**“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 117.140,24 e dá outras providências”.**

**À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 117.140,24 (cento e dezessete mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

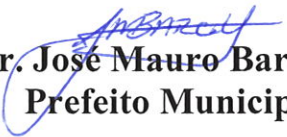
|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>02.05 – Secretaria Municipal de Educação</b>                        |            |
| 02.05.02 – Ensino Fundamental                                          |            |
| 12.361.0011.xxxx.0000 – Reforma Escola Irmãos Matos                    |            |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                                     |            |
| 092.16 - Recursos Qese Exercício Anterior Reforma Escolar Irmãos Matos | 117.140,24 |

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025 e na LDO na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 06 de agosto de 2024.

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**



**OFÍCIO 298x/2024**

**Patrocínio Paulista, 19 de julho de 2024**

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório.

Vimos por meio deste solicitar abertura de processo licitatório, com o intuito de contratação de empresa especializada para execução da obra **REFORMA DA ESCOLA IRMÃOS MATOS**, de acordo com o plano de trabalho descrito nestes autos, sendo o valor total para obra de **R\$ 166.043,04**.

### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

Todos os licitantes, credenciados ou não no Certificado de Registro Cadastral do Município, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 2:

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

**SÚMULA Nº 49 - Em procedimento licitatório, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP deve ser dirigido apenas ao vencedor do certame, como condição de assinatura do contrato.**

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

O Atestado deverá comprovar que a empresa já realizou serviços compatíveis com o objeto licitado de no mínimo 50% de seu quantitativo conforme SUMULA 24 TCE/SP.

**Os itens de maior relevância são:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro – 14.415-000 – Patrocínio Paulista/SP

Fone (16) 3145-9910 – Fax (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 24,73 M<sup>2</sup> DE EXECUÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO;
- 8,07 M<sup>2</sup> DE EXECUÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO;
- 118,95 M<sup>2</sup> DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo.

**SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.**

Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do objeto licitado), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**Os itens de maior relevância são:**

- EXECUÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO;
- EXECUÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO;
- DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO;

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

No decorrer da execução dos serviços prestados, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

**SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.**

São anexos deste processo: Estudo Técnico Preliminar, Planilha orçamentária, Cronograma

*Rgs*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro – 14.415-000 – Patrocínio Paulista/SP

Fone (16) 3145-9910 – Fax (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

físico-financeiro, BDI, Critério de Medição, Memória de Cálculo, Projetos, Memorial Descritivo.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Rafael Gonçalves Pascoalini

Engenheiro Civil

CREA 5070233808

**À senhora**

**Tais Maria Hellu Faleiros**

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Planejamento**

| Nº OPERAÇÃO       | Nº SICONV      | PROponente / TOMADOR             | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|
| 0                 | 0              | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA | Reforma Irmãos Matos 2024 |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE      | DESCRIÇÃO DO LOTE                | MUNICÍPIO / UF            |
| SAO PAULO         | 05-24 (N DES.) | Reforma Irmãos Matos 2024        | Patrocínio Paulista/SP    |
|                   |                |                                  | BDI 1<br>20,34%           |
|                   |                |                                  | BDI 2<br>0,00%            |
|                   |                |                                  | BDI 3<br>0,00%            |

RECURSO

| Item                                   | Fonte   | Código           | Descrição                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------------------------------|---------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Reforma Irmãos Matos 2024</b>       |         |                  |                                                                                                                                                                |         |            |                                |         |                                |                   |
| <b>1. SERVIÇOS INICIAIS E EXTERNOS</b> |         |                  |                                                                                                                                                                |         |            |                                |         |                                |                   |
| 1.1.                                   |         |                  | <b>PLACA DE OBRA E PORTÃO EXISTENTE</b>                                                                                                                        |         |            |                                |         |                                | 23.638,20         |
| 1.1.1.                                 | CDHU    | 02.08.050        | Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira                                                                                                     | M2      | 6,00       | 201,25                         | BDI 1   | 242,18                         | 1.453,08          |
| 1.1.2.                                 | CDHU    | 04.09.020        | Retirada de esquadria metálica em geral                                                                                                                        | M2      | 10,12      | 33,26                          | BDI 1   | 40,03                          | 405,10            |
| 1.1.3.                                 | SINAPI  | 103324           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2      | 10,12      | 82,31                          | BDI 1   | 99,05                          | 1.002,39          |
| 1.1.4.                                 | CDHU    | 17.02.030        | Chapisco 1:4 com areia grossa                                                                                                                                  | M2      | 20,24      | 6,46                           | BDI 1   | 7,77                           | 157,26            |
| 1.1.5.                                 | SINAPI  | 88489            | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023                                                                          | M2      | 20,24      | 14,40                          | BDI 1   | 17,33                          | 350,76            |
| 1.1.6.                                 | SINAPI  | 97625            | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                      | M3      | 0,18       | 53,18                          | BDI 1   | 64,00                          | 11,52             |
| 1.1.7.                                 | SINAPI  | 101173           | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                            | M       | 2,00       | 62,99                          | BDI 1   | 75,80                          | 151,60            |
| 1.1.8.                                 | Cotação | CDHU - 09.02.130 | Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico                                                                         | M2      | 1,76       | 139,33                         | BDI 1   | 167,67                         | 295,10            |
| 1.1.9.                                 | SINAPI  | 94971            | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                      | M3      | 0,09       | 401,87                         | BDI 1   | 483,61                         | 43,52             |
| 1.1.10.                                | Cotação | CDHU - 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa                                                                                                          | KG      | 9,00       | 10,46                          | BDI 1   | 12,59                          | 113,31            |
| 1.1.11.                                | CDHU    | 17.02.030        | Chapisco 1:4 com areia grossa                                                                                                                                  | M2      | 1,76       | 6,46                           | BDI 1   | 7,77                           | 13,68             |
| 1.1.12.                                | SINAPI  | 88489            | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_04/2023                                                                          | M2      | 1,76       | 14,40                          | BDI 1   | 17,33                          | 30,50             |
| 1.1.13.                                | Cotação | CDHU - 24.20.020 | Recolocação de esquadrias metálicas                                                                                                                            | M2      | 10,12      | 45,15                          | BDI 1   | 54,33                          | 549,82            |
| 1.2.                                   |         |                  | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                                                |         |            |                                |         |                                | 445,01            |
| 1.2.1.                                 | SINAPI  | 104790           | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                     | M3      | 0,20       | 120,59                         | BDI 1   | 145,12                         | 29,02             |
| 1.2.2.                                 | CDHU    | 06.02.020        | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m                                                                                        | M3      | 0,47       | 64,29                          | BDI 1   | 77,37                          | 36,36             |
| 1.2.3.                                 | SINAPI  | 94990            | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                 | M3      | 0,31       | 701,35                         | BDI 1   | 844,00                         | 261,64            |
| 1.2.4.                                 | SINAPI  | 97662            | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                       | M       | 6,00       | 0,67                           | BDI 1   | 0,81                           | 4,86              |
| 1.2.5.                                 | SINAPI  | 89578            | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022                                        | M       | 3,00       | 31,34                          | BDI 1   | 37,71                          | 113,13            |
| 1.3.                                   |         |                  | <b>ESGOTO</b>                                                                                                                                                  |         |            |                                |         |                                | 887,18            |

| Nº OPERAÇÃO       | Nº SICONV      | PROponente / TOMADOR             | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|
| 0                 | 0              | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA | Reforma Irmãos Matos 2024 |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE      | DESCRIÇÃO DO LOTE                | MUNICÍPIO / UF            |
| SAO PAULO         | 05-24 (N DES.) | Reforma Irmãos Matos 2024        | Patrocínio Paulista/SP    |
|                   |                |                                  | BDI 1<br>20,34%           |
|                   |                |                                  | BDI 2<br>0,00%            |
|                   |                |                                  | BDI 3<br>0,00%            |

RECURSO ↓

| Item                             | Fonte   | Código           | Descrição                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------------------------------|---------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Reforma Irmãos Matos 2024</b> |         |                  |                                                                                                                                                                                    |         |            |                                |         |                                |                   |
| 2.3.2.                           | SINAPI  | 94971            | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                                         | M3      | 1,05       | 401,87                         | BDI 1   | 483,61                         | 507,79            |
| 2.3.3.                           | Cotação | CDHU - 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa                                                                                                                              | KG      | 105,25     | 10,46                          | BDI 1   | 12,59                          | 1.325,10          |
| 2.4.                             |         |                  | <b>PAREDES</b>                                                                                                                                                                     |         |            |                                |         | -                              | <b>24.397,73</b>  |
| 2.4.1.                           | SINAPI  | 103330           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021               | M2      | 33,49      | 91,60                          | BDI 1   | 110,23                         | 3.691,60          |
| 2.4.2.                           | SINAPI  | 103356           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021                     | M2      | 22,49      | 61,00                          | BDI 1   | 73,41                          | 1.650,99          |
| 2.4.3.                           | SINAPI  | 105026           | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *10* CM. AF_ 03/2024                                                                                          | M       | 8,96       | 41,31                          | BDI 1   | 49,71                          | 445,40            |
| 2.4.4.                           | SINAPI  | 105032           | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *10* CM. AF_ 03/2024                                                                                    | M       | 8,96       | 38,94                          | BDI 1   | 46,86                          | 419,87            |
| 2.4.5.                           | SINAPI  | 105034           | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESURA DE *10* CM. AF_ 03/2024                                                                | M       | 17,02      | 48,67                          | BDI 1   | 58,57                          | 996,86            |
| 2.4.6.                           | SINAPI  | 87879            | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022                          | M2      | 111,98     | 4,54                           | BDI 1   | 5,46                           | 611,41            |
| 2.4.7.                           | SINAPI  | 104958           | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM. COM TALISCAS. AF_ 03/2024         | M2      | 111,98     | 23,08                          | BDI 1   | 27,77                          | 3.109,68          |
| 2.4.8.                           | SINAPI  | 87275            | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_ 02/2023. PE                             | M2      | 81,77      | 92,63                          | BDI 1   | 111,47                         | 9.114,90          |
| 2.4.9.                           | SINAPI  | 88485            | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 04/2023                                                                                                         | M2      | 76,82      | 4,91                           | BDI 1   | 5,91                           | 454,01            |
| 2.4.10.                          | cdhu    | 33.10.041        | Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo                                                                                                                                 | M2      | 76,82      | 36,07                          | BDI 1   | 43,41                          | 3.334,76          |
| 2.4.11.                          | SINAPI  | 88489            | PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023                                                                                              | M2      | 32,79      | 14,40                          | BDI 1   | 17,33                          | 568,25            |
| 2.5.                             |         |                  | <b>TELHADO</b>                                                                                                                                                                     |         |            |                                |         | -                              | <b>16.317,75</b>  |
| 2.5.1.                           | SINAPI  | 92540            | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019 | M2      | 44,22      | 104,00                         | BDI 1   | 125,15                         | 5.534,13          |
| 2.5.2.                           | SINAPI  | 94198            | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                           | M2      | 44,22      | 66,29                          | BDI 1   | 79,77                          | 3.527,43          |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação -

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                             |                                                            |                                                        |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0               | Nº SICONV                   | PROponente / TOMADOR<br>0 MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Reforma Irmãos Matos 2024 |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>05-24 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Reforma Irmãos Matos 2024             | MUNICÍPIO / UF<br>Patrocínio Paulista/SP               |
|                                |                             | BDI 1<br>20,34%                                            | BDI 2<br>0,00%                                         |
|                                |                             |                                                            | BDI 3<br>0,00%                                         |

RECURSO

| Item                      | Fonte  | Código    | Descrição                                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Reforma Irmãos Matos 2024 |        |           |                                                                                                                                                                                 |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 2.10.3.                   | cdhu   | 25.01.480 | Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco                                                                                                 | M2      | 10,76      | 846,45                            | BDI 1      | 1.018,62                          | 10.960,35            |
| 2.10.4.                   | cdhu   | 26.01.020 | Vidro liso transparente de 3 mm                                                                                                                                                 | M2      | 10,76      | 121,64                            | BDI 1      | 146,38                            | 1.575,05             |
| 2.11.                     |        |           | LIMPEZA                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 117,78               |
| 2.11.1.                   | SINAPI | 99803     | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.<br>AF_04/2019                                                                                                           | M2      | 35,80      | 2,73                              | BDI 1      | 3,29                              | 117,78               |
| 3.                        |        |           | REFORMA BANHEIRO EXISTENTE                                                                                                                                                      |         |            |                                   |            | -                                 | 166.043,04           |
| 3.1.                      |        |           | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                                                                                                                                                          |         |            |                                   |            | -                                 | 1.692,60             |
| 3.1.1.                    | CDHU   | 03.03.040 | Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto                                                                                                                     | M2      | 4,61       | 6,43                              | BDI 1      | 7,74                              | 35,68                |
| 3.1.2.                    | SINAPI | 97634     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA<br>COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                      | M2      | 23,29      | 8,26                              | BDI 1      | 9,94                              | 231,50               |
| 3.1.3.                    | SINAPI | 97634     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA<br>COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                      | M2      | 33,54      | 8,26                              | BDI 1      | 9,94                              | 333,39               |
| 3.1.4.                    | SINAPI | 97663     | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                                         | UN      | 4,00       | 16,75                             | BDI 1      | 20,16                             | 80,64                |
| 3.1.5.                    | cdhu   | 04.11.030 | Retirada de bancada incluindo pertences                                                                                                                                         | M2      | 1,40       | 66,53                             | BDI 1      | 80,06                             | 112,08               |
| 3.1.6.                    | SINAPI | 97625     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE<br>FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                    | M3      | 0,28       | 53,18                             | BDI 1      | 64,00                             | 17,92                |
| 3.1.7.                    | SINAPI | 97625     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE<br>FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                    | M3      | 0,50       | 53,18                             | BDI 1      | 64,00                             | 32,00                |
| 3.1.8.                    | cdhu   | 03.08.040 | Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento                                                                                                    | M2      | 33,54      | 6,43                              | BDI 1      | 7,74                              | 259,60               |
| 3.1.9.                    | SINAPI | 97644     | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.<br>AF_09/2023                                                                                                         | M2      | 15,96      | 12,20                             | BDI 1      | 14,68                             | 234,29               |
| 3.1.10.                   | SINAPI | 97645     | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM<br>REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                        | M2      | 9,38       | 31,49                             | BDI 1      | 37,90                             | 355,50               |
| 3.2.                      |        |           | PISO                                                                                                                                                                            |         |            |                                   |            | -                                 | 3.896,26             |
| 3.2.1.                    | CDHU   | 17.01.050 | Regularização de piso com nata de cimento                                                                                                                                       | M2      | 35,54      | 30,23                             | BDI 1      | 36,38                             | 1.292,95             |
| 3.2.2.                    | SINAPI | 87251     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA<br>EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA<br>MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE                        | M2      | 35,54      | 60,87                             | BDI 1      | 73,25                             | 2.603,31             |
| 3.3.                      |        |           | PARQUES                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            | -                                 | 13.531,46            |
| 3.3.1.                    | SINAPI | 87879     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO<br>INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM<br>PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                  | M2      | 4,61       | 4,54                              | BDI 1      | 5,46                              | 25,17                |
| 3.3.2.                    | SINAPI | 104958    | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO,<br>APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM<br>ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | M2      | 4,61       | 23,08                             | BDI 1      | 27,77                             | 128,02               |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação -

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                |                             |                                                          |                                                        |  |                 |                |                |
|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0               | Nº SICONV<br>0              | PROONENTE / TOMADOR<br>0MUNICÍPIO DE PATROCINIO PAULISTA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Reforma Irmãos Matos 2024 |  |                 |                |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>SAO PAULO | DATA BASE<br>05-24 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Reforma Irmãos Matos 2024           | MUNICÍPIO / UF<br>Patrocínio Paulista/SP               |  | BDI 1<br>20,34% | BDI 2<br>0,00% | BDI 3<br>0,00% |

RECURSO

| Item                      | Fonte  | Código    | Descrição                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) |
|---------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Reforma Irmãos Matos 2024 |        |           |                                                                                                                                   |         |            |                                   |            |                                   |                      |
| 3.7.6.                    | SINAPI | 91985     | INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023            | UN      | 2,00       | 36,15                             | BDI 1      | 43,50                             | 87,00                |
| 3.7.7.                    | cdhu   | 30.06.061 | Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante                               | CJ      | 2,00       | 287,83                            | BDI 1      | 346,37                            | 692,74               |
| 3.8.                      |        |           | ESQUADRIAS                                                                                                                        |         |            |                                   |            | -                                 | 8.576,22             |
| 3.8.1.                    | cdhu   | 23.12.001 | Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm | UN      | 3,00       | 606,01                            | BDI 1      | 729,27                            | 2.187,81             |
| 3.8.2.                    | SINAPI | 102219    | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF 01/2021                              | M2      | 5,04       | 19,90                             | BDI 1      | 23,95                             | 120,71               |
| 3.8.3.                    | cdhu   | 25.01.480 | Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco                                                   | M2      | 5,38       | 846,45                            | BDI 1      | 1.018,62                          | 5.480,18             |
| 3.8.4.                    | cdhu   | 26.01.020 | Vidro liso transparente de 3 mm                                                                                                   | M2      | 5,38       | 121,64                            | BDI 1      | 146,38                            | 787,52               |
| 3.9.                      |        |           | LIMPEZA                                                                                                                           |         |            |                                   |            | -                                 | 116,93               |
| 3.9.1.                    | SINAPI | 99803     | LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019                                                                | M2      | 35,54      | 2,73                              | BDI 1      | 3,29                              | 116,93               |

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Patrocínio Paulista/SP

Local

quinta-feira, 20 de junho de 2024

Data

Responsável Técnico  
Nome: RAFAEL GONÇALVES PASCOALINI  
CREA/CAU: 5070233808  
ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

0

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROponente Tomador              | Apelido Empreendimento   | Descrição do Lote        |
|-------------|-----------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0           | 0         | MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULIST | Reforma Imãos Matos 2024 | Reforma Imãos Matos 2024 |

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

| Item  | Descrição                        | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1       | 2       | 3       | 4       | 5       | 6       | 7     | 8     | 9     | 10    | 11    | 12    |
|-------|----------------------------------|-------------|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1.    | SERVIÇOS INICIAIS E EXTERNOS     | 23.638,20   | % Período: | 09/24   | 10/24   | 11/24   | 12/24   | 01/25   | 02/25   | 03/25 | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 | 08/25 |
| 1.1.  | PLACA DE OBRA E PORTÃO EXISTENTE | 4.577,64    | % Período: | 28,70%  | 4,44%   | 4,44%   | 62,42%  |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 1.2.  | DRENAGEM                         | 445,01      | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 1.3.  | ESGOTO                           | 887,18      | % Período: | 100,00% |         |         | 100,00% |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 1.4.  | ELÉTRICA                         | 288,04      | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 1.5.  | TOLDO                            | 13.258,45   | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 1.6.  | PISO TÁTIL                       | 4.201,88    | % Período: | 25,00%  | 25,00%  | 25,00%  | 25,00%  |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.1.  | DEMOLIÇÃO PISO E ATERRO          | 1.879,13    | % Período: | 100,00% | 25,00%  | 25,00%  | 25,00%  |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.2.  | FUNDAÇÕES                        | 5.548,76    | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.3.  | ESTRUTURA                        | 1.936,85    | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.4.  | PAREDES                          | 24.397,73   | % Período: | 100,00% |         |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.5.  | TELHADO                          | 16.317,75   | % Período: | 100,00% | 100,00% |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.6.  | PISO                             | 4.647,91    | % Período: | 50,00%  | 50,00%  |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.7.  | LOUÇAS E ACESSÓRIOS              | 6.005,58    | % Período: | 50,00%  | 50,00%  |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.8.  | HIDRÁULICA                       | 10.133,37   | % Período: |         | 100,00% |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.9.  | ELÉTRICA                         | 1.426,98    | % Período: |         | 100,00% |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.10. | ESQUADRIAS                       | 18.450,03   | % Período: |         | 100,00% |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 2.11. | LIMPEZA                          | 117,78      | % Período: |         | 100,00% |         |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.1.  | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS           | 1.692,60    | % Período: |         |         | 100,00% |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.2.  | PISO                             | 3.896,26    | % Período: |         |         | 100,00% |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.3.  | PAREDES                          | 13.531,46   | % Período: |         |         | 100,00% |         |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.4.  | TETO                             | 3.931,22    | % Período: |         |         |         | 100,00% |         |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.5.  | LOUÇAS                           | 11.791,42   | % Período: |         |         |         |         | 100,00% |         |       |       |       |       |       |       |
| 3.6.  | HIDRÁULICA                       | 5.677,00    | % Período: |         |         |         |         |         | 100,00% |       |       |       |       |       |       |

Nº OPERAÇÃO

0

Nº SICONV

0

PROPONENTE / TOMADOR

MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Reforma Irmãos Matos 2024 / Reforma Irmãos Matos 2024

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

60,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

## BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 3,43%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,80%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,97%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 0,59%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 6,16%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 3,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 20,34%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Patrocínio Paulista/SP  
Localquinta-feira, 20 de junho de 2024  
Data

Responsável Técnico

Nome: RAFAEL GONÇALVES PASCOALINI

CREA/CAU: 5070233808

ART/RRT: 0

Primeiro será construído o WC novo para ser usado enquanto o existente for reformado. Deixar porta provisória para entrada;

**feminino:**

**Piso tutti:**

Demolição do piso, tunelamentos, impermeabilização, estruturas alvenárias, aléto, revestimentos cerâmicos de piso e paredes (a meia altura), esmalte, talhado cerâmico com estrutura em madeira, forro em drywall, pintura ferro, calhas, louças, vidros, pontos de água, pontos de esgoto, caixas de passagem, luminárias, portas, janelas com vidro, limpeza

Demolição de reboco com infiltração na sala de artes, demolição de revestimento cerâmico, remoção vasos, remoção bancadas, demolição de alvenarias, remoção de ferro, remoção de portas e janelas

— Toldo em policarbonato a instalar em continuidade ao existente

## Piso tátil Instalar

Canaleta a executar  
em continuidade  
com a existente

Victório, bancadas  
o retirar/trocar

Trocar janelas existentes

BRANDON DREYER, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
GOV. JOSÉ MARQUES FRAZÃO - 1988  
 Rua. João de Deus, 100 - Fone: 333.33.33 - 13.240-000  
 CEP: 13.240-000 - Patrocínio Paulista - SP

---

**PAGUE JÁ! NÃO ADIANTE!**

Valor em R\$

**ARG 01/01**

---

**ENCARGOS**

Valor em R\$

**DUPLICATA - REC 8**

Valor em R\$

---

**RECEBEMOS DA SENHA MÚLTIPLO VALORES - PATROCÍNIO PAULISTA**  
Próprio Usado para Arrecar. DE CREDITO



1. NAME OF THE PARTY  
 2. NAME OF THE PARTY  
 3. NAME OF THE PARTY  
 4. NAME OF THE PARTY  
 5. NAME OF THE PARTY  
 6. NAME OF THE PARTY  
 7. NAME OF THE PARTY  
 8. NAME OF THE PARTY  
 9. NAME OF THE PARTY  
 10. NAME OF THE PARTY  
 11. NAME OF THE PARTY  
 12. NAME OF THE PARTY  
 13. NAME OF THE PARTY  
 14. NAME OF THE PARTY  
 15. NAME OF THE PARTY  
 16. NAME OF THE PARTY  
 17. NAME OF THE PARTY  
 18. NAME OF THE PARTY  
 19. NAME OF THE PARTY  
 20. NAME OF THE PARTY  
 21. NAME OF THE PARTY  
 22. NAME OF THE PARTY  
 23. NAME OF THE PARTY  
 24. NAME OF THE PARTY  
 25. NAME OF THE PARTY  
 26. NAME OF THE PARTY  
 27. NAME OF THE PARTY  
 28. NAME OF THE PARTY  
 29. NAME OF THE PARTY  
 30. NAME OF THE PARTY  
 31. NAME OF THE PARTY  
 32. NAME OF THE PARTY  
 33. NAME OF THE PARTY  
 34. NAME OF THE PARTY  
 35. NAME OF THE PARTY  
 36. NAME OF THE PARTY  
 37. NAME OF THE PARTY  
 38. NAME OF THE PARTY  
 39. NAME OF THE PARTY  
 40. NAME OF THE PARTY  
 41. NAME OF THE PARTY  
 42. NAME OF THE PARTY  
 43. NAME OF THE PARTY  
 44. NAME OF THE PARTY  
 45. NAME OF THE PARTY  
 46. NAME OF THE PARTY  
 47. NAME OF THE PARTY  
 48. NAME OF THE PARTY  
 49. NAME OF THE PARTY  
 50. NAME OF THE PARTY  
 51. NAME OF THE PARTY  
 52. NAME OF THE PARTY  
 53. NAME OF THE PARTY  
 54. NAME OF THE PARTY  
 55. NAME OF THE PARTY  
 56. NAME OF THE PARTY  
 57. NAME OF THE PARTY  
 58. NAME OF THE PARTY  
 59. NAME OF THE PARTY  
 60. NAME OF THE PARTY  
 61. NAME OF THE PARTY  
 62. NAME OF THE PARTY  
 63. NAME OF THE PARTY  
 64. NAME OF THE PARTY  
 65. NAME OF THE PARTY  
 66. NAME OF THE PARTY  
 67. NAME OF THE PARTY  
 68. NAME OF THE PARTY  
 69. NAME OF THE PARTY  
 70. NAME OF THE PARTY  
 71. NAME OF THE PARTY  
 72. NAME OF THE PARTY  
 73. NAME OF THE PARTY  
 74. NAME OF THE PARTY  
 75. NAME OF THE PARTY  
 76. NAME OF THE PARTY  
 77. NAME OF THE PARTY  
 78. NAME OF THE PARTY  
 79. NAME OF THE PARTY  
 80. NAME OF THE PARTY  
 81. NAME OF THE PARTY  
 82. NAME OF THE PARTY  
 83. NAME OF THE PARTY  
 84. NAME OF THE PARTY  
 85. NAME OF THE PARTY  
 86. NAME OF THE PARTY  
 87. NAME OF THE PARTY  
 88. NAME OF THE PARTY  
 89. NAME OF THE PARTY  
 90. NAME OF THE PARTY  
 91. NAME OF THE PARTY  
 92. NAME OF THE PARTY  
 93. NAME OF THE PARTY  
 94. NAME OF THE PARTY  
 95. NAME OF THE PARTY  
 96. NAME OF THE PARTY  
 97. NAME OF THE PARTY  
 98. NAME OF THE PARTY  
 99. NAME OF THE PARTY  
 100. NAME OF THE PARTY

PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:200